

BAS
LL

CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)

Recebido.
R. Lopes
23.2.2016

DO

GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) GAL URBANO – FRENTE ATLÂNTICA

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de

Handwritten signature and initials: LL m

**CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)
DO
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)
GAL URBANO – FRENTE ATLÂNTICA**

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de

exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

- vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multisetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).
- vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).
- viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL Urbano – Frente Atlântica foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

A **Primeira Outorgante**, Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, Emídio Gomes, nos termos previstos no n.º 2 do mapa VI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da república, 1.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014 e no Despacho n.º 10583/2013, de 14 de agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

E,

O **Segundo Outorgante** Grupo de Ação Local Urbano – Frente Atlântica (Frente Atlântica) neste ato representado pelo Instituto Padre António Vieira – IPAV, que outorga na qualidade de Entidade Gestora, pessoa coletiva n.º 507143841, com sede no CIDEB – Universidade Católica Portuguesa, Rua Dr. António Bernardino Almeida, 4200-072 Porto, neste ato

representada por Rui Manuel Pereira Marques, na qualidade Presidente da Direção e Luís Manuel Martins Correia de Sousa, na qualidade de Vogal da Direção;

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do Norte 2020 apoia a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), nos termos do Anexo 1, acordada com o IPAV, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar no território constante do Anexo 2.

Cláusula 2ª

Dotação financeira

Para o financiamento da EDL, a Autoridade de Gestão do Norte 2020 assegura para o período de vigência um apoio de 1.350.000 euros FEDER e de 2.250.000 euros FSE, que totalizam um montante de 3.600.000 euros para compartilhar os projetos enquadrados nas tipologias de ação das prioridades de investimento previstas no Anexo 3.

Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. A Frente Atlântica compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas, previstas no Anexo 3.
2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em

sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.

3. A Frente Atlântica, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, a Frente Atlântica compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorar o Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e não for denunciado por algum dos subscritores, nos termos acordados na adenda ao contrato.

Cláusula 5ª

Elementos integrantes do contrato

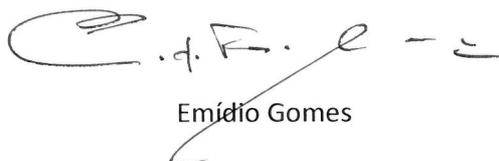
1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da Frente Atlântica, serão objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.
2. No caso da delegação de competências enquanto organismo intermédio pela Autoridade de Gestão do Norte 2020, ocorrerá na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
3. Fazem ainda parte integrante do contrato os seguintes anexos:

- Anexo 1: EDL aprovada pela Comissão de Avaliação
- Anexo 2: Território de intervenção
- Anexo 3: Quadro de financiamento por Fundo e Prioridade de Investimento/ Medida e Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

Vila do Conde, em 15 de fevereiro de 2016

Feito em duplicado, a presente Contrato é assinado pelas Partes Outorgantes valendo os dois exemplares como originais.

Pelo primeiro Outorgante, o Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020



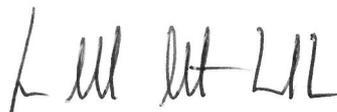
Emídio Gomes

Pelo segundo Outorgante, O Grupo de Ação Local Urbano - Frente Atlântica



Rui Manuel Pereira Marques

Luís Manuel Martins Correia de Sousa



678

ll

m

Anexo 1

Comprovativo da Candidatura DLBC 2ª Fase DLBC-99-2015-02-025

Caracterização do Promotor

Aviso

Código	Designação
DLBC-99-2015-02	DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 27/11/2015

Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF	Nome ou Designação Social
507143841	INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA
Morada (Sede Social)	
CIDEB - Universidade Católica Portuguesa, Rua Dr. Bernardino de Almeida, nº 400	
Código Postal	Localidade
4200-072	PORTO
NUT III	NUT II
Área Metropolitana do Porto	Norte
Telefone	E-mail
223322130	secretariado@ipav.pt
Telefax	

LU m



URL

<http://www.ipav.pt>

Tipologia de Beneficiário

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável

Rui Manuel Pereira Marques

Telefone Responsável

+351223322130

Cargo Responsável

Presidente do Instituto Padre António Vieira

Telemóvel Responsável

968779197

Serviço/Departamento

Direção

Email Responsável

rmarques@ipav.pt

Email Alternativo

dlbc.fa@ipav.pt

Experiência da Parceria

Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quadros anteriores, incluindo os resultados alcançados]

LL
m

A Parceria Frente Atlântica surge de uma vontade clara e partilhada dos municípios de Matosinhos, Porto e V.N.Gaia atuarem de forma integrada e concertada, com vista à promoção do desenvolvimento local. Este DLBC surge então como uma oportunidade para concretizar os esforços que têm sido realizados neste sentido. A Parceria contempla organizações dos três municípios, de natureza pública e privada, com diferentes objetos e públicos de atuação, representativas da população do território de incidência. Considerando que esta Parceria foi constituída recentemente, apresenta-se separadamente a experiência da Entidade Gestora e dos parceiros.

O IPAV, Entidade Gestora do DLBC Frente Atlântica, é uma associação cívica sem fins lucrativos, com sede no Porto, reconhecida como IPSS, que tem por objeto a reflexão, formação e ação no domínio da promoção da dignidade humana, da solidariedade social, da sustentabilidade, do desenvolvimento, da diversidade e diálogo de civilizações/culturas através da conceção e gestão de projetos de inovação social, capazes de corresponder a soluções para necessidades sociais não resolvidas, no contexto nacional e internacional através, designadamente da:

- i) promoção do desenvolvimento local, inclusão social, combate à pobreza e à discriminação e igualdade de oportunidades e da participação ativa;
- ii) formação para a liderança como contributo para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente através de percursos de aprendizagem não formais e informais;
- iii) melhoria da empregabilidade, através do reforço das competências transversais (soft skills) e literacia digital, da promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego, da adequação mercado de trabalho, do apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho, da promoção do empreendedorismo e da promoção de uma atitude proativa e solidária na procura de emprego. No âmbito da governação integrada e questões relacionadas, salienta-se os projetos “O nosso Km²”, o “Fórum de Governação Integrada”, o “Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social”.

O IPAV desenvolve atualmente nove grandes projetos, a nível nacional, envolvendo um orçamento anual de cerca de 750.000€ e beneficiando cerca de 10.000 beneficiários. Este nível de exigência, em termos administrativos e operacionais, é suportada por uma Unidade de Gestão de Programas e Parcerias do IPAV, através da qual, desde 2011, a organização tem sido dotada dos recursos humanos especializados e qualificados e das competências técnicas e ferramentas necessárias para a conceção e desenvolvimento de candidaturas – as quais têm tido assinalável sucesso - a projetos de apoio e incentivos nacionais, comunitários e internacionais. Da mesma forma, esta célula da organização está capacitada para o acompanhamento da realização dos investimentos e para a organização dos procedimentos administrativos e contabilísticos necessários para a verificação física e orçamental dos mesmos.

As 87 entidades parceiras deste DLBC, das quais quatro são novas parcerias (Anexo 1), apresentam, na sua globalidade, um histórico de experiência reconhecida na implementação de programas e projetos de desenvolvimento financiados por fundos nacionais e europeus nos três eixos estratégicos da presente EDL. Dado o número elevado de parceiros, refere-se, a título de exemplo, apenas uma entidade por município. A APPACDM Matosinhos coordena vários projetos de desenvolvimento, nomeadamente através do POPH - tipologia 2.3: Formações Modulares Certificadas e 6.4: Qualidades dos Serviços e Organizações; projeto “Equipar para Incluir” (BPI Capacitar); e outros projetos na área na inclusão social, empreendedorismo e capacitação de pessoas com deficiência (através do Instituto Nacional de Reabilitação). A Associação PELE (Porto) tem implementado, desde a sua criação (2007), diferentes projetos de Arte Comunitária em contextos de maior vulnerabilidade, nomeadamente: Projecto LGT MEXE / IBC Bairro do Lagarteiro (2009-2011); Projecto PEETA (Personal Effectiveness and Employability Through the Arts) / Programa Leonardo DaVinci no Est. Prisional Esp. Sta Cruz do Bispo; Promotor do Projecto ECOAR (Empregabilidade, Competências e Arte) / Programa Cidadania Ativa da Fundação Calouste Gulbenkian; Gestão do Apoio Bienal da DGARTES (2013/2014) e apoio Anual 2015; Organização do MEXE_ Encontro Internacional de Arte e Comunidade. A Cooperativa Sol Maior (V.N.Gaia) destaca-se pela resposta que presta às famílias através de acordos com a Segurança Social - o CATL - que constituiu o modelo para o Projeto Gai@prende+, agora implementado em todo o Município e o Protocolo RSI; assim como o projeto Desafios – Programa Escolhas (5ª Geração), CLDS + Capacitar Gaia e RLIS – projeto-piloto (POPH). Reconhece-se ainda a ampla experiência das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia do território de incidência na gestão e participação em programas e projetos de desenvolvimento tanto de carácter setorial como transversal.

Entidades

NIF	Designação	Data da Constituição	Data Início da Atividade	CAE	Tipo
000000000	CPCJ Porto Oriental	01/02/2004	01/02/2004		Outras entidades públicas
500239894	SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PORTO	05/05/1646	14/03/1499	86100	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	24/11/1947	24/11/1947	87902	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500849404	OBRA DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL	17/04/1967	17/04/1967	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500874751	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA	13/02/2015	26/06/1929	87902	Associações e fundações privadas
500879508	ASSOCIACAO NUN'ALVARES DE CAMPANHA	28/12/1934	14/02/2015	88990	
500929041	Movimento de Defesa da Vida	02/11/1977	14/01/1988	94993	Associações e fundações privadas
501057307	ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MUTUO	20/12/1906	14/02/2015	65112	
501071261	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE MATOSINHOS	22/08/1975	22/08/1975	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
501082522	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	15/07/1971	01/06/1987	85420	Fundações Privadas

501275983	CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ - SEMINÁRIO DOS MENINOS DESAMPARADOS	03/10/1848	03/10/1848	87901	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501293191	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA VERDE CRL	16/04/1982	01/01/1986	64190	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
501294325	FUNDAÇÃO PADRE LUÍS	17/06/1959	17/06/1959	88910	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501305912	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	01/01/1968	01/01/1968	84113	Autarquias Locais
501306099	MUNICÍPIO DO PORTO	01/01/1517	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
501394192	LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10/12/1982	12/11/1982	38212	Outras entidades públicas
501462244	ALTERNANCIA-ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CRL	09/12/1983	01/01/1987	85591	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
501645055	Centro Social e Paroquial Senhora do Calvário	23/07/1982	01/09/1985	88101	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501690395	COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, CRL (Entidade instituidora do Instituto Superior de Serviço Social do Porto/Matosinhos)	03/06/1986	02/01/1987	85420	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
501962433	C.E.P.- COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO CRL	05/02/1988	17/03/1988	85420	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)

502069635	Associação Alzheimer Portugal - Delegação Norte	28/07/1988	28/11/1988	88101	Associações e fundações privadas
502486716	Rumo ao Saber, Lda	09/11/1990	10/01/1991	85593	Sociedades Comerciais
502616687	Fundação Joaquim Oliveira Lopes	06/04/1988	04/09/2000	85100	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
502655909	Associação de Solidariedade Social da Urbanização do Seixo	28/11/1991	28/11/1991	88910	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
502866896	EAPN - REDE EUROPEIA ANTIPOBREZA/PORTUGAL, ASSOCIAÇÃO	17/12/1991	17/12/1991	94995	ONG - Organização Não Governamental
503135593	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI - Porto Oriental	22/02/2008	22/05/2008	86210	Outras entidades públicas
503203580	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS - ADEIMA	05/06/1992	10/11/1995	88990	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
503404756	CAIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	20/05/1994	22/06/2006	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
503532479	ESPAÇO T - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	14/09/1994	14/11/1994	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

503606251	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	29/11/1995	29/11/1995	85420	Estabelecimento de Ensino Superior Público - Instituições de Ensino Politécnico
503631507	ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA NA REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL - ANARP	13/10/1994	01/07/1996	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
503664138	CERPORTO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CERCO DO PORTO	22/07/1995	22/07/1995	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
503936863	EUROCONSULT - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO LDA	27/08/1997	02/09/1997	74900	Sociedades Comerciais
504176951	BioRumo - Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade, Lda	20/03/1998	27/05/1998	70220	Empresas
504236679	D. SANCHO - ENSINO LDA	16/09/1998	16/09/1998	85320	Escolas Profissionais Privadas
504455389	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, UTENTES E AMIGOS DO HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	25/05/1999	25/05/1999	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
504496140	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO	14/12/1998	07/05/1999	94995	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
504597221	MatosinhosHabitMH, Empresa Municipal de Habitação	29/05/2000	19/10/1999	84123	Autarquias Locais

504646800	APPACDM DE MATOSINHOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL	06/11/2000	14/02/2015	94995	
504763202	Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, SA	12/04/1999	12/04/1999	36002	Administração Local
504800671	COOPERATIVA DE ENSINO ESCOLA PROFISSIONAL DO CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ CRL	06/05/1999	06/05/1999	85320	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
505335018	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	01/12/1985	01/12/1985	84113	Autarquias Locais
505494051	QUALIFICAR PARA INCLUIR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	02/08/2001	02/08/2001	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
505992779	A "BENÉFICA E PREVIDENTE" - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	30/12/2002	01/01/2003	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
506007910	TESE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO PELA TECNOLOGIA, ENGENHARIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO	28/10/2002	30/12/2002	94120	ONG - Organização Não Governamental
506034992	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO	07/01/2002	07/01/2002	87301	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
506064433	GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.	05/06/2002	05/06/2002	70220	Setor Empresarial Local - Empresa Municipal

506193195	ASSOCIAÇÃO MAIS - MATOSINHOS APOIA INSERÇÃO SOCIAL	05/06/2002	01/09/2002	88910	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
506234320	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CIRILO	20/06/2002	14/02/2015	87902	
506361390	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	11/12/2003	14/02/2015	86100	
506790622	FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO	24/04/1835	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
506824209	FREGUESIA DE CAMPANHÃ	02/04/1976	02/04/1976	84113	Autarquias Locais
506831957	APPC - ASSOCIAÇÃO DO PORTO DE PARALISIA CEREBRAL	21/06/2005	21/06/2005	87302	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
507143841	INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA	13/12/2004	12/04/2005	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
507170610	Associação para a Educação de Segunda Oportunidade	11/05/2005	11/05/2005	94991	ONG - Organização Não Governamental
507262921	FREGUESIA DO BONFIM	11/12/1891	11/12/1891	84113	Autarquias Locais
507809661	INOVA.GAIA - ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA	15/09/2006	02/01/2007	94995	Associação empresarial (sem fins lucrativos)

507811976	ENCONTRAR+SE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	10/10/2006	10/10/2006	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
507847121	REDE INDUCAR, CRL	16/11/2006	01/01/2007	85593	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
507878213	A3S - ASSOCIAÇÃO PARA O EMPREENDEDORIS MO SOCIAL E A SUSTENTABILIDAD E DO TERCEIRO SECTOR	10/11/2006	16/11/2006	72200	ONG - Organização Não Governamenta I
507882245	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOL MAIOR CRL	15/12/2006	15/12/2006	88990	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
507972732	Associação Rumo à Vida	23/01/2007	04/03/2013	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
507980484	Junta de Freguesia de Avintes		26/06/2015	84113	Autarquias Locais
508281172	PELE, Associação Social e Cultural	11/09/2007	11/09/2007	94995	Outras associações não enquadráveis nas opções anteriores
508543967	ARRIMO - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENT O SOCIAL E COMUNITÁRIO, CRL	06/06/2008	01/07/2008	87200	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

509770452	FIOS E DESAFIOS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO INTEGRADO À FAMÍLIA	18/02/2011	18/02/2011	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
509813666	AMDL-Associação de Moradores para o Desenvolvimento do Lagarteiro	27/04/2011	11/06/2011	94995	Moradores e suas associações
510021166	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO TERRA SOLTA	06/10/2011	09/12/2011	94992	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
510224024	INCOMUNIDADE - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL	30/03/2012	02/04/2012	88990	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
510414923	AGÊNCIA PIAGET PARA O DESENVOLVIMENTO	28/09/2004	28/09/2004	94995	ONG - Organização Não Governamenta I
510839843	União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora	13/02/2015	13/02/2015	84113	Autarquias Locais
510917046	CAMPANHÃ XXI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENT O INTEGRADO	02/10/2013	02/04/2014	94995	ONG - Organização Não Governamenta I
513073884	WELCOMEHOME - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL	29/05/2014	13/06/2014	88990	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
513101284	ESAD IDEA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E ARTE	20/05/2014	27/06/2014	72200	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
513131922	Pari Passu, Lda	21/08/2014	01/09/2014		Empresas
513135758	IPSUM HOME - ASSOCIAÇÃO PARA ANÁLISE, APOIO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CRÉDITO, SEGUROS E CONTRATOS E APOIO NO EMPREENDEDORIS MO E EMPREGABILIDADE	04/06/2014	17/07/2014	94995	Associação empresarial (sem fins lucrativos)

W, m

600076563	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES DE SÁ, VILA NOVA DE GAIA	24/10/1973	24/10/1973	85202	Estabelecimentos de Ensino Público - Básico
600078965	Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	13/02/2015	01/09/2004		Outras entidades públicas
600085155	Agrupamento de Escolas do Padrão da Légua	13/02/2015	13/02/2015		Outras entidades públicas
600085392	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABEL SALAZAR, SÃO MAMEDE DE INFESTA	04/07/2012	04/07/2012	85310	Estabelecimentos de Ensino Público - Agrupamentos de escolas
600085414	Agrupamento de Escolas Gaia Nascente				Estabelecimentos de Ensino Público - Agrupamentos de escolas
600085996	Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano	04/07/2012	15/01/2013		Administração Local
600086038	Agrupamento de Escolas Da Senhora da Hora	13/02/2015	13/02/2015		Outras entidades públicas

Caracterização do DLBC

Identificação da área de intervenção do Pacto

NUTS III

Área Metropolitana do Porto

Grupo Ação Local

Urbano

Localizações

NUTS2	NUTS3	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Área Metropolitana do Porto	Matosinhos	União das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora	33,40%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Porto	Bonfim	16,65%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Porto	Campanhã	16,65%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Avintes	16,65%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Oliveira do Douro	16,65%

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial

Situação atual do território

O território da EDL situa-se em freguesias urbanas de três municípios contíguos – Senhora da Hora e São Mamede Infesta (Matosinhos), Bonfim e Campanhã (Porto), Avintes e Oliveira do Douro (V.N.Gaia), em áreas devidamente georeferenciadas e delimitadas em termos populacionais: Matosinhos: Mapas 1a e b/ 47669 habitantes; Porto: Mapas 2a, b e c/ 29860 habitantes; V.N. Gaia: Mapas 3a/ 3478 habitantes. A vulnerabilidade do território é, em grande parte, a consequência de um processo semelhante em todas as freguesias, a saber, o terem sido no passado zonas de implantação industrial e por consequência de expressivo crescimento demográfico (Quadro1, Anexo2), tendo este setor entrado em declínio nas últimas décadas sem ter sido substituído por outras atividades económicas com impacto equivalente. Este perfil de evolução da população gerou zonas de elevada densidade demográfica com más condições de habitabilidade e outros problemas sociais, bem como um acentuado envelhecimento da população. O diagnóstico elenca as principais características e problemáticas do território de incidência, atribuindo destaque aos “bairros sociais” (Quadro2, Anexo2) e núcleos habitacionais de génese operária (vulgo “ilhas”), predominantemente localizadas nas freguesias identificadas do concelho do Porto, territórios considerados mais vulneráveis das freguesias deste DLBC. Os dados apresentados decorrem não só de relatórios nacionais, regionais e locais, mas também da análise efetuada pelos parceiros locais (Workshops Temáticos realizados).

1. Caracterização demográfica

O território de incidência caracteriza-se por um crescimento demográfico até à década de 1990, registando-se a partir daí um declínio progressivo da população residente e o seu envelhecimento - a maioria da população das freguesias encontra-se na faixa etária entre os 45 e os 64 e mais de 65 anos (Quadro3, Anexo2) - resultante dos fortes fluxos migratórios para concelhos contíguos e da quebra da natalidade.

1.1. Habitação: As freguesias do território são caracterizadas pelos seus programas de habitação social, destacando-se o Porto como uma das cidades, a nível nacional, com maior número de bairros sociais (48 no total, 13 dos quais na freguesia de Campanhã). Os modelos de realojamento social produzidos, a sua localização e o tipo de populações a que se destinam, têm favorecido uma segregação social marcada, responsável pelo estigma atribuído à habitação social e pela situação de degradação física e social dos bairros. A forte concentração espacial da população carenciada tem efeitos negativos ao nível da produção e reprodução de determinados problemas sociais (e.g. desemprego, consumos de substâncias) (DomusSocial, 2011).

1.2. Família

Segundo o Censos (2011, Quadro4, Anexo2), nas freguesias de incidência, predominam as famílias nucleares, as famílias reconstituídas e, cada vez mais, as famílias monoparentais (nomeadamente femininas) e unipessoais, ou seja, pessoas que vivem sós.

1.2.1. Crianças e Jovens em risco: Associada aos contextos de maior vulnerabilidade, de níveis mais elevados de pobreza e exclusão social, surge a problemática das crianças e jovens em risco. No Relatório Anual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) (2012), as Comissões de V.N. Gaia (Norte) e Matosinhos integram o grupo das Comissões com maior volume processual do país (nomeadamente com 1.322 e 1.096 processos respetivamente).

1.2.2. Violência Doméstica: No que respeita à violência doméstica, os parceiros locais chamam a atenção para o isolamento destas vítimas (grupo maioritariamente feminino) e a necessidade de se intervir no sentido de uma maior inclusão social. A este nível foram registados, em ambas as freguesias de Matosinhos, 115 casos (em 2013); 244 casos no concelho de V.N. Gaia (2013); e 125 processos na freguesia do Bonfim (em 2014) e 116 em Campanhã (segundo os dados da CPCJ Porto Oriental, 2014).

1.2.3. Idosos isolados: Para além dos índices elevados de envelhecimento da população – sendo o Porto a terceira cidade com um índice de envelhecimento mais elevado (INE, 2014) – é de salientar, em todas as freguesias, o aumento do número de idosos e, em especial, os que se encontram numa situação de isolamento social. No âmbito da Operação “Censos Sénior 2014”, o Comando Territorial do Porto sinalizou 898 seniores em situação de isolamento.

2. Meios de subsistência e (Des)Emprego

As pensões de reforma, RSI, subsídios de desemprego e outras prestações sociais são as principais fontes de rendimento que asseguram a subsistência da população nos bairros sociais de incidência (Quadro5, Anexo2).

A região Norte é a que apresenta maior número de jovens (<25 anos) desempregados inscritos no IEFP: 32.770 jovens (quase 48% do total de 68.509 jovens desempregados inscritos no IEFP). Quer comparativamente com outros concelhos da região Norte, quer com o resto do território continental, os concelhos do território de atuação da parceria, nomeadamente V.N. Gaia e o Porto, encontram-se entre os

concelhos com o maior número de jovens desempregados (<25 anos) registados nos centros de emprego do IEFP (V.N.Gaia com 3.376 jovens; Porto com 1.977 jovens; Matosinhos com 1.317 jovens). Os três concelhos encontram-se também entre os concelhos com maior número de desempregados registados no IEFP à procura de 1º emprego (tendencialmente população mais jovem): V.N.Gaia é o segundo concelho com o maior número (3.003 pessoas); seguido do concelho do Porto (2.133); Matosinhos é o sétimo concelho do país (1.029). Ao nível do desemprego de longa duração (DLD), os concelhos do território de atuação apresentam também números preocupantes quer por comparação com o resto do país, quer com a região Norte: V.N.Gaia com 17.434 inscritos; Porto com 12.091; Matosinhos é o sexto concelho do território continental com maior número de DLD inscritos no IEFP (6.847) (IEFP, 2014). As taxas de desemprego, em todas as freguesias do território de incidência, encontram-se acima da média nacional (13,18), apresentando as freguesias do Porto e V.N.Gaia taxas mais preocupantes (Campanhã 24,19; Avintes 21,32; Oliveira do Douro 19,66 e Bonfim 17,16).

Os parceiros locais salientam a fragilidade do perfil de empregabilidade da população desempregada nos territórios vulneráveis (e.g.baixas qualificações, desmotivação), assim como no sistema (e.g.estigma social, tecido empresarial local pouco consolidado e diversificado, falta de articulação entre entidades da área).

3.Escolaridade

Embora as taxas de abandono escolar tenham vindo a diminuir, seguindo a tendência geral do país neste domínio, em boa parte do território de atuação essas taxas são mais altas do que no geral da Área Metropolitana do Porto (AMP) e a nível nacional - salientando-se as freguesias do Bonfim, Campanhã e São Mamede Infesta (Censos, 2011). O mesmo ocorre relativamente às taxas de analfabetismo - sendo que Campanhã (4,60) e Avintes (4,09) apresentam taxas mais preocupantes. Quanto à distribuição da população residente por nível de escolaridade completo, nas freguesias de Campanhã, Avintes e Oliveira do Douro, quase metade da população residente não tem nenhum nível escolaridade completo ou tem apenas o 1.º ciclo, situação que é relativamente pior do que a da AMP no seu conjunto (Quadro6, Anexo2).

Os parceiros locais salientam algumas fragilidades nesta problemática: a desadequação curricular e metodológica aos contextos locais e aos jovens, a “desvalorização da escola” por parte das famílias, assim como competências parentais desajustadas e a falta de modelos positivos na comunidade envolvente; a desvalorização dos percursos alternativos de educação, insuficiente qualificação do pessoal docente e não docente; bem como a descontinuidade de intervenções, a falta de autonomia e poder de decisão por parte das instituições locais.

4.Outros grupos vulneráveis

4.1 Toxicodependência e outras adições: No território de incidência, os consumos de substâncias psicoativas foram também apontados como um problema que necessita de intervenção, identificando-se a insuficiência de respostas quer ao nível do tratamento, quer ao nível da reinserção social. Os parceiros locais mencionaram a prevenção e o trabalho integrado entre as instituições como questões prioritárias, de forma a dar resposta às necessidades existentes.

4.2 Pessoas Sem-abrigo: Nos últimos anos, a Comissão Europeia tem identificado o fenómeno sem-abrigo como uma das prioridades em quase todos os países – justificando, em Portugal, a criação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo (2009-2015). No Porto, este fenómeno ganhou uma crescente preocupação devido ao aumento do número de pessoas sinalizadas e à conseqüente criação de respostas. Segundo o NPISA Porto, em 2014, foram acompanhadas 784 pessoas (mais 384 do que em 2013). Os parceiros locais consideram que, embora haja diferentes respostas que são consideradas exemplares, estas são ainda insuficientes, nomeadamente na promoção da reinserção social desta população.

4.3 Saúde mental e Deficiência: Segundo os Censos de 2011, a proporção da população residente com, pelo menos, uma dificuldade (e.g.visão, audição, locomoção, memória e concentração) era superior à do conjunto da AMP e do país em grande parte do território de atuação (Quadro7, Anexo2). Apesar de reconhecerem a existência de projetos inovadores no território (e.g. prevenção, tratamento), os parceiros locais reclamam a descontinuidade e falta de sustentabilidade destas iniciativas. Referem ainda a falta de respostas integradas, insuficiência de apoio e capacitação dos cuidadores e dos profissionais, assim como a falta de medidas e apoios à inclusão social destes grupos vulneráveis (e.g. falta de unidades residenciais, apoio à empregabilidade).

5. Empreendedorismo: Apesar de haver o reconhecimento da existência de algumas respostas e infraestruturas de promoção do empreendedorismo e inovação social nos municípios (e.g. incubadoras), os parceiros locais identificam fragilidades, tais como: falta de competências técnicas e transversais associadas ao empreendedorismo, ausência de educação para o empreendedorismo, havendo uma intervenção pouco continuada e uma abordagem individualista, notando-se a ausência do trabalho efetivo em rede. Note-se ainda que os parceiros locais identificaram o empreendedorismo como uma oportunidade para os grupos vulneráveis. havendo nestes casos maior fragilidade quer ao nível das qualificações. quer ao nível de

competências pessoais e sociais.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

- Quadros legislativos e planos nacionais de referências para a inclusão
- Lideranças locais sensibilizadas e mobilizadas
- Recursos e estruturas institucionais favorecedoras do trabalho em rede
- Incremento de políticas e medidas públicas de educação, formação e empregabilidade
- Crescente responsabilidade social das empresas
- Proximidade a pólos de investigação e inovação tecnológica
- Valorização das competências transversais desenvolvidas em contextos não formais e informais

Principais Pontos Fortes

- Histórico de experiências locais de colaboração institucional, intra e intersetorial
- Enraizamento territorial dos grupos-alvo e existência de redes comunitárias
- Equipas multidisciplinares e experiência de intervenção
- Respostas pontuais inovadoras e eficazes
- Existência de algumas infraestruturas sociais, educativas, empresariais e comunitárias

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Principais Ameaças

- Crise económico-financeira e vulnerabilidade de diferentes agentes
- Ausência e/ou desadequação das políticas públicas e centralização do poder político
- Retração e burocratização na provisão de bens e serviços sociais e ineficiência dos mesmos
- Informação dispersa e/ou inexistente e inacessível em determinados domínios temáticos e ao nível territorial
- Falta de sustentabilidade das OES

Principais Pontos Fracos

- Número elevado de cidadãos inativos e desempregados de longa duração (DLD)
- Baixas qualificações e competências profissionais
- Insuficiência de respostas integradas ao insucesso e abandono escolar
- Estigmatização e segregação de territórios (bairros sociais) e de grupos vulneráveis
- Tecido empresarial pouco consolidado e diversificado
- Reduzido envolvimento público numa gestão partilhada e participada nos processos de desenvolvimento local;
- Respostas sociais fragmentadas, ineficientes e descontinuadas

O DLBC Frente Atlântica, após a realização de um diagnóstico participado e integrando as diferentes perspetivas sobre o território, identifica como principais desafios a dar resposta: i) o número elevado de cidadãos inativos e de desempregados, particularmente jovens NEET e DLD, frequentemente com um perfil de empregabilidade difícil ou mesmo “inempregáveis”, sendo este decorrente em grande medida das suas ii) baixas qualificações escolares e competências profissionais. A estes desafios acrescem dinâmicas territoriais que contribuem para o seu reforço e reprodução, a saber: iii) o estigma associado aos bairros sociais do território e grupos vulneráveis, criando um ciclo de marginalização e dificultando o processo de inclusão social; iv) um tecido empresarial pouco consolidado e diversificado que não promove a integração profissional da população residente; v) o reduzido envolvimento comunitário numa gestão partilhada e participada, e vi) a existência de respostas sociais fragmentadas, ineficientes e descontinuadas. Embora o Grupo de Ação Local (GAL) reconheça a existência de um histórico de relações institucionais, de experiências de intervenção e de colaboração, assim como de respostas pontuais inovadoras (algumas reconhecidas como boas-práticas a nível nacional e internacional), considera que estas não são suficientemente eficazes e caracterizam-se pelo seu caráter descontinuado, quer por falta de sustentabilidade das OES que as promovem, quer por falta de eficiência na partilha de processos e recursos. Uma resposta integrada a estes desafios, que seja eficaz e eficiente, exigirá do DLBC uma otimização do potencial que reside nos seus stakeholders – o know-how das organizações, redes sociais e comunitárias, o enraizamento territorial e sentimento de pertença das populações locais, as infraestruturas, equipamentos e recursos (humanos, técnicos e materiais) existentes – procurando criar plataformas de entendimento, construir uma missão e visão comuns e promover processos de gestão partilhada e participada. O principal fator crítico para o sucesso da EDL consiste na qualidade e diversidade dos parceiros que integram o GAL, sendo estes representativos de três municípios e de diversos setores de atividade, com conhecimentos, competências e intervenções transversais, permitindo a mobilização integrada de múltiplos capitais e recursos para a implementação de iniciativas intersetoriais inovadoras de ampla abrangência territorial e com elevado potencial de replicabilidade. Com efeito, é de salientar o interesse, abertura e disponibilidade dos parceiros, e em particular das lideranças locais, para atuarem desde o início do processo de modo interinstitucional e intermunicipal, assim rompendo barreiras geográficas e contrariando as ameaças da ação centralizada, fragmentada e burocrática.

O DLBC Frente Atlântica apoiará ainda o sucesso da sua EDL na maximização de oportunidades conjunturais e políticas do contexto nacional e internacional (redes nacionais e internacionais, centros de I&D, políticas de inclusão, emprego e educação, responsabilidade social das empresas, valorização das competências transversais) que permitam enquadrar e reforçar o desenvolvimento de respostas intermunicipais aos desafios identificados, nomeadamente iniciativas inovadoras de qualificação, de capacitação e de criação de emprego com elevado efeito multiplicador.

Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

Objetivos e vocação específica do DLBC

A complexidade e multidimensionalidade dos problemas socioeconómicos que caracterizam o território do GAL do DLBC Frente Atlântica justificam a necessidade de respostas estratégicas, materializadas em processos acompanhados, articulados e inovadores, promotores de uma mudança do status quo. A abordagem de intervenção deste DLBC radica na premissa que uma estrutura de governação participada e integrada, propulsora de um racional de funcionamento colaborativo e de rutura com as lógicas de poder verticais resulta numa ação eficaz. Com efeito, o DLBC pauta-se por um conjunto de princípios norteadores, a saber: envolvimento participado dos diferentes stakeholders, trabalho em rede, democraticidade nos processos de tomada de decisão, governação integrada, prestação de contas transparente, representatividade organizacional e dos públicos dos territórios de incidência, empoderamento e autonomização dos mesmos, orientação para resultados, incentivo a projetos de criação de valor social, fomento de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, cuja combinação pretende contribuir para uma intervenção eficaz e com potencial de impacto.

A adoção destes princípios serviu, por isso, de enquadramento à definição dos objetivos estratégicos e específicos inerentes à EDL do DLBC, os quais resultaram da articulação entre o diagnóstico territorial elaborado e as prioridades da estratégia Europa 2020 e do Acordo de Parceria Portugal 2014-2020 que postulam os processos de empreendedorismo social e de inovação social. De salientar, o contributo fundamental dos parceiros do DLBC na elaboração aprofundada do diagnóstico e na construção da matriz SWOT (operacionalizadas a partir dos dados estatísticos fornecidos e da informação partilhada e debatida nos workshops temáticos realizados), processos que precederam a elaboração da estratégia deste DLBC,

posteriormente aprovada por unanimidade em sede de Assembleia de Parceiros do GAL.

A tónica da EDL do DLBC Frente Atlântica reside, deste modo, no reforço e na dinamização de relações de cooperação e parceria, ao nível interinstitucional, intersetorial e intermunicipal. Se por um lado, a heterogeneidade de racionais de funcionamento das diferentes entidades parceiras que enformam o DLBC poderia sugerir um risco para uma intervenção concertada, por outro é precisamente esta diversidade o elemento diferenciador desta Parceria, dado o património de conhecimentos e de experiências e a pluralidade de recursos que se pretende complementar e potenciar para colmatar as fragilidades organizacionais e territoriais identificadas. Trata-se, portanto, de impulsionar a partilha de competências técnicas e gestonárias, promovendo o reconhecimento institucional mútuo e a construção de relações de confiança, traduzidas na partilha equilibrada de poderes e numa visão e missão conjuntas, critérios representativos do sentido atribuído a um GAL.

Visão: O DLBC Frente Atlântica aspira à criação de um ecossistema de governação integrada que possibilita a resolução inovadora de problemas sociais complexos nomeadamente do insucesso e abandono escolar, da exclusão social e do desemprego.

Missão: O DLBC Frente Atlântica constitui uma rede de parceiros de âmbito intermunicipal envolvendo Matosinhos, Porto e V.N.Gaia, empenhada em impulsionar o desenvolvimento local através de uma estratégia concertada e de projetos inovadores de base comunitária com vista à promoção do sucesso escolar e da empregabilidade.

À luz do Acordo de Parceria Portugal 2014-2020 e dos instrumentos de política à disposição dos DLBC urbanos definidos nos Programas Operacionais Regionais (POR) que os materializam (neste caso o PO Norte), a EDL do DLBC Frente Atlântica responde às prioridades de investimento elegíveis centrando-se concretamente nos domínios temáticos do acesso e do sucesso escolar, bem como da inovação e do empreendedorismo social em prol da empregabilidade e da inclusão.

Assim, o cruzamento das áreas/objetivos temáticos prioritários na agenda europeia com a análise SWOT construída, atendendo o território de intervenção do DLBC Frente Atlântica, alimentou a definição de três objetivos estratégicos. O primeiro foca-se na promoção do acesso e do sucesso dos percursos educativos das crianças e jovens e na redução do abandono precoce da educação e formação. Os outros dois direcionam-se para a dialética entre inclusão social e empregabilidade de públicos vulneráveis, a partir do apoio a projetos socialmente inovadores e da capacitação para o empreendedorismo social. No global, pretende-se com este investimento melhorar as qualificações escolares das crianças e jovens, combater o desemprego (nomeadamente de longa duração e de grupos mais vulneráveis) através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, promover a inclusão social e dinamizar o empreendedorismo social, enquanto fenómeno para uma mudança social estrutural a longo prazo.

A operacionalização dos referidos objetivos estratégicos passará pela prossecução de um conjunto articulado e complementar de objetivos específicos correspondentes a cada objetivo estratégico (ver formulação detalhada no campo “Eixos, objetivos estratégicos e específicos, principais resultados a atingir”), sendo estes concretizados pelo investimento em medidas e ações inovadoras de base comunitária a levar a cabo pelas entidades integrantes do GAL e/ou outras presentes no território segundo um modelo de parceria intersectorial e intermunicipal. Caberá aos órgãos de governação da Parceria, e em particular à equipa técnica local do DLBC, promover oportunidades de criação, de financiamento, de acompanhamento e de avaliação contínua destas iniciativas, nomeadamente através do estímulo e animação da participação de todos os stakeholders (e em especial dos grupos-alvo) e do lançamento periódico (anual ou bianual) de concursos para apoio a projetos nas diferentes áreas temáticas da EDL.

No que concerne ao primeiro objetivo estratégico – promoção do acesso e do sucesso dos percursos educativos das crianças e jovens e na redução do abandono precoce da educação e formação – preconiza-se uma concretização específica alinhada com as recomendações europeias para o combate ao insucesso e abandono escolar, nomeadamente através do reforço 1.1) da equidade no acesso à educação; 1.2) da prevenção do insucesso e abandono escolar através da melhoria dos processos e resultados de aprendizagem; 1.3) da intervenção precoce e integrada em situações de risco de abandono escolar; e 1.4) da compensação educativa de jovens em situação de abandono precoce da educação e formação (educação de segunda oportunidade) no sentido da sua reintegração em percursos educativos e formativos (formais ou não formais).

Estas medidas serão operacionalizadas através de projetos, estruturas e planos de carácter inovador que visem a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, a implementar de modo progressivo e integrado a nível municipal e intermunicipal, pelos diferentes atores locais dos setores educativo, formativo, empresarial e autárquico. O DLBC Frente Atlântica promoverá a implementação de projetos e medidas piloto, a avaliação, sistematização e disseminação de experiências locais bem sucedidas que respondam a um ou vários objetivos específicos, bem como a consolidação, expansão e replicação desses mesmos projetos. O investimento a alocar a estas medidas será

proveniente na totalidade do FSE.

O segundo objetivo estratégico – promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de públicos vulneráveis – e o terceiro objetivo estratégico – impulsionar iniciativas socialmente empreendedoras para a empregabilidade – implicam uma operacionalização integrada e complementar assente na inovação e no empreendedorismo social enquanto dinâmicas promotoras da empregabilidade e da inclusão social. A sua concretização específica convoca portanto a complementaridade de ações de capacitação humana e de medidas de suporte físico e financeiro a organizações e, como tal, requer a correspondente complementaridade de Fundos de Financiamento (FSE e FEDER).

A concretização do segundo objetivo estratégico assentará no investimento em ações específicas 2.1) de capacitação dos públicos vulneráveis (inativos, DLD, jovens NEET, outras pessoas com perfil de empregabilidade difícil) para o desenvolvimento de projetos de inovação social e 2.2) de apoio ao desenvolvimento de projetos de empreendedorismo intersetoriais que promovam a criação de emprego. Já a concretização do terceiro objetivo estratégico assentará no investimento em medidas específicas de 3.1) apoio a projetos empresariais de base local e 3.2) a estruturas de incubação de empresas e de OES. Dada a interdependência e complementaridade destes dois objetivos estratégicos, os investimentos a disponibilizar pelo DLBC às respetivas ações e medidas específicas serão simultâneos e convergentes. Neste sentido, serão privilegiados os investimentos oriundos do FSE destinados a projetos e programas inovadores que visem a capacitação para o empreendedorismo social de base comunitária, a serem implementados por parcerias intersetoriais que valorizem e rentabilizem os recursos endógenos do território. Serão também privilegiados investimentos oriundos do FEDER destinados a projetos empresariais de base local já existentes, bem como a viveiros de empreendimentos económicos e sociais que mobilizem múltiplos recursos e atores do território para o suporte inicial aos mesmos. Entendida na sua globalidade, a presente EDL materializa as principais transformações desejadas pelo GAL para o seu território, bem como o percurso idealizado para as alcançar. É justamente neste percurso que o DLBC Frente Atlântica se propõe inovar, apostando na promoção de respostas integradas de ambição intermunicipal que tragam maior eficiência na utilização dos recursos locais e maior eficácia na resolução dos problemas sociais complexos que se colocam no território, desse modo prestando um melhor serviço às pessoas e comunidades.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto

O DLBC FA dispõe de uma rede significativa de parceiros (87), o que representa, desde logo, um dispositivo de participação de carácter abrangente e multifacetado. Esta arquitetura organizacional contribuiu para a elaboração da EDL de forma participada e estruturada e viabilizará a sua execução e monitorização com qualidade e rigor. Considerando que o modelo de governação deste DLBC privilegia a participação, a co-construção da EDL e a apropriação pelos parceiros de toda a dinâmica desenvolvida, procura ir além da identificação dos problemas, concebendo soluções integradas de resposta, a partir do cruzamento das necessidades com as potencialidades existentes no território de intervenção, promovendo o desenvolvimento, a partilha e a dinamização de recursos ao nível interorganizacional e intermunicipal. Sob a lógica de funcionamento bottom-up inerente ao DLBC, realizaram-se quatro Workshops temáticos (Anexo3) direcionados a todos os parceiros deste DLBC no sentido de aprofundar, conjuntamente, o diagnóstico da situação territorial e a análise SWOT e definir, de forma reflexiva, os objetivos estratégicos subjacentes à EDL, tendo estes sido posteriormente aprovados por unanimidade em Assembleia Geral de Parceiros. A execução da EDL contemplará a criação de “grupos de interesse” temáticos ou locais, encarados como processos e mecanismos de envolvimento da população/comunidades abrangidas pelo DLBC, cuja auscultação, apropriação e mobilização permitirá quer o enraizamento territorial dos projetos desenvolvidos, quer a sua participação na dinamização da Parceria.

Pretende-se ainda promover as lideranças comunitárias enquanto atores de processos e projetos de desenvolvimento comunitário. Acresce o propósito de envolver os diversos stakeholders deste DLBC (comunidades locais, parceiros e outros) na implementação eficiente e eficaz da EDL. Para o efeito, pretende-se promover a colaboração ativa e participativa dos mesmos nos processos de monitorização e avaliação da EDL, os quais se assumem como fundamentais à identificação de possíveis aspetos de melhoria e que justifiquem reajustamentos à EDL.

O DLBC assume que a animação do território é essencial para (re)construir identidades e também como alavanca para a mobilização da população e ativação de redes organizacionais assentes em relações de confiança e de cooperação em prol do desenvolvimento local. Logo, pretende-se desencadear um conjunto de ações de animação que possam estimular e reconhecer o trabalho desenvolvido no território, tais como debates e grupos de trabalho nas organizações locais, seminários temáticos, iniciativas com um carácter festivo, artístico, cultural ou desportivo, feiras temáticas que envolvam os parceiros das diferentes freguesias e atribuição de prémios de boas-práticas.

O plano de comunicação da EDL deverá garantir uma difusão efetiva e sustentada dos resultados alcançados, num quadro de promoção de uma prestação de contas transparente. Para o efeito, as ações previstas no plano de comunicação deste DLBC são: criação da imagem do projeto (logotipo e slogan), bem como de materiais de comunicação (e.g. folhetos); realização de conferências de imprensa; criação e dinamização de um portal relativo ao território da EDL, e páginas em redes sociais; organização de seminários e workshops temáticos; produção e distribuição de uma Newsletter intitulada “Frente Atlântica”; criação de balcões locais de divulgação e atendimento; estabelecimento de parcerias com os media.

Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

A EDL do DLBC Frente Atlântica assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

OE1: Promover o acesso e o sucesso dos percursos educativos das crianças e jovens e reduzir o abandono precoce da educação e formação.

OE2: Promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de públicos vulneráveis.

OE3: Impulsionar iniciativas socialmente empreendedoras para a empregabilidade.

Estes objetivos estratégicos estão, desde logo, alinhados com a estratégia nacional definida no Acordo de Parceria Portugal 2014-2020, nomeadamente com os seguintes objetivos temáticos e prioridades de investimento (os objetivos correspondentes da EDL são indicados entre parênteses a seguir a cada prioridade de investimento):

*Objetivo Temático 8: Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

-Prioridade de investimento 8.3 (OE2): Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;

-Prioridade de investimento 8.8 (OE3): A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.

*Objetivo Temático 9: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

-Prioridade de investimento 9.6 (FSE) e 9.10 (FEDER) (OE1, OE2 e OE3): Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

*Objetivo Temático 10 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de

competências e a aprendizagem ao longo da vida

-Prioridade de investimento 10.1 (OE1): Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação;

A EDL proposta, pela sua abordagem intersetorial e intermunicipal, apresenta-se também coerente e articulada com a Estratégia 2020 da AMP. Mais precisamente, é coerente com os objetivos temáticos e específicos a seguir especificados.

*Objetivo Temático 8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores:

-Objetivo Estratégico 8.1: Promover a integração do mercado de trabalho de jovens à procura de emprego, desempregados, desmotivados e/ou em risco de exclusão;

-Objetivo Estratégico 8.2: Criar e desenvolver condições de integração no mercado de trabalho de adultos candidatos a emprego, desempregados de longa duração e inativos;

-Objetivo Estratégico 8.3: Apoiar, de forma estruturada e sustentada, o autoemprego, a criação de micro e pequenas empresas, o empreendedorismo e o empreendedorismo social;

-Objetivo Estratégico 8.4: Qualificar as políticas ativas de emprego na Área Metropolitana do Porto e modernizar as instituições do mercado de trabalho apoiando, nomeadamente, a segmentação, a territorialização e a inovação nas abordagens dos serviços de emprego;

-Objetivo Estratégico 8.5: Apoiar a sustentabilidade das micro e pequenas empresas da Área Metropolitana do Porto, a qualificação dos ativos empregados e a modernização do tecido empresarial.

A contribuição da EDL aqui proposta para este objetivo temático será dada principalmente pelos seus segundo e terceiro objetivos estratégicos.

*Objetivo Temático 9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

-Objetivo Estratégico 9.1: Desenvolver estratégias de desenvolvimento local de base comunitária assentes em iniciativas de economia solidária, empreendedorismo social e inovação social;

-Objetivo Estratégico 9.2: Desenhar e dinamizar uma estratégia metropolitana de recursos, incidente em situações de vulnerabilidade, exclusão e de emergência social;

-Objetivo Estratégico 9.3: Intervir na requalificação patrimonial, social, cultural de espaços promovendo intervenções orientadas para o envelhecimento desprotegido, o abandono e o isolamento das populações;

-Objetivo Estratégico 9.4: Planear e reconfigurar os espaços segregados das cidades da Área Metropolitana do Porto, através da valorização comunitária das diferenças e dos recursos específicos das populações, numa lógica de qualidade de vida;

-Objetivo Estratégico 9.5: Qualificar e apetrechar equipamentos e serviços de desenvolvimento social, de saúde e de bem-estar, e promover a gestão coerente da rede, favorecendo o acesso à qualidade de vida das populações.

A contribuição da EDL aqui proposta para este objetivo temático será dada por todos os seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, em resultado da implementação da EDL poderão também ser desenvolvidas atividades e iniciativas empresariais promovidas pelas pessoas visadas pelos segundo e terceiro objetivos estratégicos que serão úteis para alcançar este objetivo temático, mais especificamente os OE 9.3, 9.4 e 9.5.

*Objetivo Temático 10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

-Objetivo Estratégico 10.1: Reduzir o abandono e o insucesso escolar na Área Metropolitana do Porto, privilegiando as intervenções integradas e as parcerias territoriais e apoiando o desenvolvimento de competências e de condições (sociais, económicas, culturais, institucionais, etc.) que permitem à população em idade escolar aceder aos benefícios da educação;

-Objetivo Estratégico 10.2: Desenvolver competências e aumentar os níveis de qualificação da população ativa adulta, empregada e desempregada da Área Metropolitana do Porto;

A contribuição da Estratégia de Desenvolvimento Local aqui proposta para este objetivo temático será dada principalmente pelo seu primeiro objetivo estratégico, mas também indiretamente pelo segundo objetivo estratégico.

*Objetivo Temático 11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da Administração Pública

-Objetivo Estratégico 11.1: Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da Administração Local, procurando acréscimos de eficiência e favorecendo a dimensão metropolitana;

-Objetivo Estratégico 11.2: Adotar novos modelos de governança, capacitar os atores e promover plataformas / redes de cooperação e parcerias;

-Objetivo Estratégico 11.3: Promover e prototipar soluções e ofertas territoriais inovadoras;

-Objetivo Estratégico 11.4: Cooperar com outros territórios nos planos regional, nacional, transfronteiriços e europeu.

A contribuição da EDL aqui proposta para este objetivo temático far-se-á, essencialmente, através da concretização dos princípios que a orientam e que foram expostos no campo “Objetivos e Vocação Específica do DLBC”.

Programa de Ação e Investimentos

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

Tomando como referência os eixos de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da estratégia Europa 2020 e do Acordo de Parceria Portugal 2014-2020, o DLBC urbano Frente Atlântica propõe-se operacionalizar a sua EDL através de um investimento territorial de base comunitária assente em três dos instrumentos de política disponíveis (eixos/medidas) no Programa Operacional da região territorial em que se integra (PO Norte), dando estes corpo aos seus três objetivos estratégicos. Objetivo Estratégico 1: Promover o acesso e o sucesso dos percursos educativos das crianças e jovens e reduzir o abandono precoce da educação e formação. Eixo/medida a apoiar: Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional (PI 10i - d), FSE). O apoio a este eixo/medida permitirá alcançar os seguintes objetivos específicos: 1.1 Melhorar a equidade no acesso à educação nos níveis pré-escolar, básico e secundário, em particular de crianças e jovens com necessidades educativas especiais e/ou com maior vulnerabilidade socioeconómica; 1.2 Reforçar o sucesso educativo no ensino básico e secundário através da implementação, avaliação e disseminação de projetos e programas educativos formais e não formais de carácter inovador, envolvendo diferentes atores da comunidade educativa (escolas, famílias, instituições públicas e organizações da economia social); 1.3 Reduzir o abandono precoce da educação e formação, através da criação de equipas interinstitucionais de alerta e intervenção precoce a nível (inter)municipal, para recolha sistemática de informação, sinalização, encaminhamento e acompanhamento de jovens em risco de abandono precoce, bem como de promoção de ações de suporte, formação e partilha de boas práticas entre profissionais; 1.4 Favorecer a reintegração no ensino e formação de jovens em situação de abandono precoce de educação e formação através da implementação, consolidação e disseminação de respostas de educação de segunda oportunidade inovadoras em articulação com atores locais de educação, formação e emprego. Com este investimento, a parceria DLBC Frente Atlântica apoiará iniciativas e estruturas integradas em planos municipais e intermunicipais de combate ao insucesso e abandono escolar abrangendo todas as autarquias e agrupamentos de escolas do território, bem como outras organizações privadas locais, permitindo assim atingir os seguintes resultados: 1) Reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário; 2) Melhoria do sucesso escolar no ensino básico e secundário através da: i) redução das saídas precoces do sistema educativo, ii) recuperação de jovens com percursos de insucesso (que se encontram na escola ou que já a abandonaram) e iii) melhoria do aproveitamento escolar. Objetivo Estratégico 2: Promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de públicos vulneráveis. Eixo/medida a apoiar: Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho (PI 8iii - b), FSE). O apoio a este eixo/medida permitirá alcançar os seguintes objetivos específicos: 2.1 Incentivar a (re)inserção laboral dos inativos, desempregados de longa duração, jovens NEET, e outras pessoas com perfil de empregabilidade difícil, através do apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação social que otimizem recursos endógenos e reabilitem as identidades locais; 2.2 Promover, capacitar e acompanhar iniciativas de empreendedorismo social para a criação de emprego decorrentes de sinergias territoriais entre empresas, entidades formadoras e organizações da economia social. Com este investimento, a parceria DLBC Frente Atlântica apoiará projetos, programas e equipas de suporte técnico e capacitação para o empreendedorismo social destinados a públicos com elevada vulnerabilidade socioeconómica, permitindo, desta forma, atingir os seguintes resultados: 1) Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, na perspetiva da promoção da inclusão social; 2) Dinamizar o empreendedorismo social de base comunitária. Objetivo Estratégico 3: Impulsionar iniciativas socialmente empreendedoras para a empregabilidade. Eixos/medidas a apoiar: - Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho (PI 8a - b), FEDER); - Projetos de empreendedorismo social, bem como a promoção de startups sociais (PI 8a - e), FEDER); - Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas (PI 8a - g), FEDER). O apoio a este eixo/medida permitirá alcançar os seguintes objetivos específicos: 3.1 Apoiar projetos empresariais de base local geradores de postos de trabalho; 3.2 Apoiar o desenvolvimento de viveiros de empreendimentos económicos e sociais, ao nível intermunicipal. Com este investimento, a parceria DLBC Frente Atlântica apoiará estruturas de incubação e investirá diretamente no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo social, permitindo, desta forma, atingir os seguintes resultados: 1) Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego; 2) Dinamizar o empreendedorismo social de base comunitária.

Definição da estratégia de desenvolvimento local

LL
m

A EDL FA propõe uma abordagem integrada de desenvolvimento territorial assente nos princípios da participação de todos os stakeholders, da inovação social e da governação integrada, procurando sempre respostas resultantes de sinergias de natureza público-privada e de âmbito intermunicipal. O seu enfoque central na promoção da integração social e no combate à pobreza em contextos urbanos de elevada vulnerabilidade convoca uma visão de desenvolvimento local de médio e longo prazo assente na criação de valores e de competências com impactos sociais sistémicos. Acesso e sucesso educativo, por um lado, criação de emprego e promoção de projetos socialmente empreendedores, por outro, constituem-se assim como os objetivos centrais de investimento deste DLBC, almejando um desenvolvimento local que rentabilize os múltiplos recursos endógenos do território (humanos, económicos, institucionais, culturais e naturais) em função do incremento sustentado de oportunidades e de capacidades de integração social e de crescimento económico. Em Portugal, e em especial no território de incidência do DLBC Frente Atlântica, o investimento na qualificação dos cidadãos é condição incontornável para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo. Como tal torna-se necessário que o Estado, em articulação com as comunidades locais, assegure o acesso, bem como o sucesso das jovens gerações a percursos educativos de qualidade. Este é, justamente, o primeiro objetivo estratégico da presente EDL. Objetivo Estratégico 1: Promover o acesso e o sucesso dos percursos educativos das crianças e jovens e reduzir o abandono precoce da educação e formação. A concretização específica deste objetivo passará por um conjunto de iniciativas intersectoriais complementares, integradas a nível intermunicipal, que visará garantir melhorias concretas nos níveis de acesso e sucesso educativo, bem como na reintegração de jovens que abandonaram precocemente a educação e formação: 1.1 Melhorar a equidade no acesso à educação nos níveis pré-escolar, básico e secundário, em particular de crianças e jovens com necessidades educativas especiais e/ou com maior vulnerabilidade socioeconómica; 1.2 Reforçar o sucesso educativo no ensino básico e secundário através da implementação, avaliação e disseminação de projetos e programas educativos formais e não formais de carácter inovador, envolvendo diferentes atores da comunidade educativa (escolas, famílias, instituições públicas e organizações da economia social); 1.3 Reduzir o abandono precoce da educação e formação, através da criação de equipas interinstitucionais de alerta e intervenção precoce a nível (inter)municipal, para recolha sistemática de informação, sinalização, encaminhamento e acompanhamento de jovens em risco de abandono precoce, bem como de promoção de ações de suporte, formação e partilha de boas práticas entre profissionais; 1.4 Favorecer a reintegração no ensino e formação de jovens em situação de abandono precoce de educação e formação através da implementação, consolidação e disseminação de respostas de educação de segunda oportunidade inovadoras em articulação com atores locais de educação, formação e emprego. Face às vulnerabilidades socioeconómicas do contexto nacional, e com particular intensidade no território da EDL, o acesso ao trabalho e ao emprego assume-se como elemento base de integração social, garantido recursos de subsistência, dignidade e bem-estar no presente, bem como oportunidades de mobilidade social futuras. É com este duplo propósito que a EDL assume o reforço da empregabilidade como eixo estratégico de intervenção, sendo esta assente numa lógica de inovação social que se concretiza nos objetivos estratégicos 2 e 3. A concretização específica destes objetivos assentará num conjunto de iniciativas intersetoriais de nível intermunicipal, visando a capacitação dos beneficiários e dos seus projetos de empreendedorismo social (recorrendo ao FSE) em complementaridade com um suporte material e financeiro que permita o desenvolvimento e expansão dos mesmos (recorrendo ao FEDER). Objetivo Estratégico 2: Promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de públicos vulneráveis. 2.1 Incentivar a (re)inserção laboral dos inativos, desempregados de longa duração, jovens NEET e outras pessoas com perfil de empregabilidade difícil, através do apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação social que otimizem recursos endógenos e reabilitem as identidades locais; 2.2 Promover, capacitar e acompanhar iniciativas de empreendedorismo social para a criação de emprego decorrentes de sinergias territoriais entre empresas, entidades formadoras e OES. Objetivo Estratégico 3. Impulsionar iniciativas socialmente empreendedoras para a empregabilidade. 3.1 Apoiar projetos empresariais de base local geradores de postos de trabalho; 3.2 Apoiar viveiros de empreendimentos económicos e sociais, ao nível intermunicipal.

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	PI8iii - b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	20,00	34,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	40,00	50,00	749 925,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI8a - b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Empresas que beneficiam de apoio	4,00	22,00	Postos de trabalho criados	6,00	31,00	443 610,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI8a - e) Projetos de empreendedorismo social, bem como a promoção de startups sociais.	Empresas que beneficiam de apoio	4,00	22,00	Postos de trabalho criados	6,00	31,00	443 610,00€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI8a - g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas	Empresas que beneficiam de apoio	5,00	23,00	Postos de trabalho criados	6,00	32,00	462 780,00€
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	10i d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	1,00	1,00	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	1,00	1,00	1 500 075,00€

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI8a - b, e, g)				Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,80	1,40	1 350 000,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI8a - b, e, g)	Nº de Estratégias	1,00	1,00				1 350 000,00€
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	PI10i - d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito territorial.	Iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional	11,00	18,00				1 500 075,00€
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	PI10i - d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito territorial.				Alunos abrangidos	2723,00	4538,00	1 500 075,00€

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FSE	2 250 000,00€
FEDER	1 350 000,00€
Total	3 600 000,00€

Pressupostos

Os objetivos estratégicos e específicos da EDL do DLBC Frente Atlântica decorrem da articulação entre os eixos/medidas a financiar que estão previstos para os DLBC urbanos no PO Norte e o diagnóstico territorial elaborado pela Parceria. Este último, combinando a recolha de dados objetivos de natureza descritiva (sincrónica e diacrónica) e dados qualitativos resultantes da perceção e experiência dos diferentes parceiros, permitiu uma leitura aprofundada e multiperspetivada do território de incidência da EDL e a identificação e priorização de problemas e necessidades, bem como de recursos e potencialidades a mobilizar na resposta aos mesmos. Foi a partir desta análise, participada e integrada, que assentou a definição dos objetivos da presente EDL, sempre orientada por critérios inerentes aos processos de inovação e de empreendedorismo social: transversalidade, escalabilidade, sustentabilidade, replicabilidade, governação democrática e integrada. Deste exercício resultou uma priorização de objetivos segundo os três eixos estratégicos que demonstraram garantir resultados mais eficazes no curto e médio prazo e com potencial de criação de impacto social, nomeadamente: 1) o reforço das qualificações escolares; 2) a promoção da inclusão social via reforço da empregabilidade e 3) a dinamização do empreendedorismo social. A definição das correspondentes metas (intermédias e finais), bem como das respetivas dotações financeiras a investir, teve por referência a experiência técnica e administrativa dos diversos parceiros em projetos e programas anteriores alvo de financiamento público e/ou privado, tendo esta sido posteriormente redimensionada em função da dimensão e características dos seus grupos populacionais (gerais e por grupos-alvo) e do seu tecido empresarial e institucional. Esta ponderação permitiu estimar e quantificar os resultados e metas esperados de modo coerente com as características do território e dos seus atores, procurando, por um lado, otimizar e maximizar o impacto social e económico do investimento a mobilizar tendo em conta o seu potencial efeito multiplicador, e por outro, prever e acomodar eventuais riscos de natureza macro (conjuntura político-económica internacional, nacional e regional), meso (alterações políticas, institucionais e administrativas regionais e municipais) e micro (dinâmicas populacionais e comunitárias). Os montantes de investimento a alocar a cada objetivo estratégico e aos respetivos objetivos específicos da EDL foram calculados a partir da definição do volume de investimento unitário para cada indicador/meta (obrigatório e complementar) e a sua repartição obedeceu à priorização dos objetivos definida pela Parceria em articulação com a vocação específica de cada Fundo Financiador (FSE e FEDER). A distribuição dos investimentos pelo eixo temporal do DLBC pautou-se ainda pelo critério de progressividade da intervenção, priorizando investimentos em iniciativas de construção de redes e procedimentos integrados, de capacitação de atores locais e de projetos piloto numa primeira fase do DLBC (2016-2018), depois seguidos de investimentos em iniciativas de consolidação, expansão e replicação de respostas e projetos no período final (2019-2022).

Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)

N/A

Modelo de Governação

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição

O DLBC Frente Atlântica assume uma estrutura de governação participada e integrada, cujo racional de funcionamento assenta numa gestão democrática e promotora do trabalho colaborativo e em rede. Os órgãos enformadores do modelo organizacional (Anexo 4) do DLBC são a Assembleia de Geral de Parceiros (AP), o Conselho de Administração (CA), uma Entidade Gestora (EG), um Conselho Técnico e Científico e uma Rede de Acompanhamento e Disseminação de Boas Práticas, cujas modalidades de funcionamento e competências elucidam-se, de forma detalhada e rigorosa, no Protocolo de Parceria anexado ao formulário de candidatura.

De notar que, no âmbito deste DLBC, a AP é um órgão que se reunirá semestralmente e em que terão assento os representantes designados por cada parceiro, com direito a um voto cada (princípio de igualdade de peso de representação). A AP é responsável pela tomada de decisões estratégicas para a implementação da EDL, as quais vinculam os restantes órgãos desta Parceria, o que evidencia uma aposta num processo verdadeiramente participativo, com consequências efetivas quer ao nível da gestão do poder, quer na corresponsabilização dos diversos atores dos três municípios envolvidos neste DLBC.

Interessa, também, referir que a representação maioritária de entidades privadas no CA reflete o propósito de efetivar a participação dos parceiros da economia social (em concreto a ADEIMA - Associação Para O Desenvolvimento Integrado De Matosinhos, a Santa Casa de Misericórdia do Porto e a Cooperativa Sol Maior, eleitas pela Assembleia de Parceiros) no órgão de gestão, no sentido de potenciar um diálogo profícuo com os municípios que igualmente o compõem.

Relativamente à EG, saliente-se que é composta por uma Equipa Técnica Local, com a responsabilidade de assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira da Parceria, a sua animação, a dinamização dos mecanismos de participação e a recolha e sistematização de informação relacionada com a EDL. Neste sentido, compete à Equipa Técnica preparar e operacionalizar o processo de apresentação de candidaturas no âmbito da EDL. Para assegurar a segregação de funções e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse e de redução do risco de fraude, a avaliação das candidaturas será da responsabilidade de uma Comissão de Júri criada para cada concurso. Este órgão será composto, nos termos definidos no Regulamento Interno, por peritos independentes, de reconhecido mérito.

No âmbito dos concursos à apresentação de candidaturas prevê-se o apoio da Equipa Técnica a um conjunto de etapas interligadas, designadamente: i) no lançamento do convite para a apresentação de propostas e reuniões de apoio e/ou esclarecimento à elaboração das propostas; ii) na receção das propostas, verificação de conformidade administrativa e reencaminhamento para análise das mesmas pelo CA, segundo procedimentos e critérios aprovados em sede de AP, e posterior envio para ratificação por este órgão; iii) na fase de contratualização, o que envolverá sessões de esclarecimento sobre as condições contratuais e a preparação dos contratos para assinatura e da transferência do montante de pré-financiamento; iv) no acompanhamento da execução dos projetos financiados com base na definição de mecanismos e ferramentas de monitorização e avaliação técnica e financeira, de acordo com as orientações técnicas das Autoridades de Gestão; v) na receção e análise dos relatórios narrativos e financeiros.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados

A identificação dos objetivos estratégicos que sustentam a ação do DLBC Frente Atlântica originaram a definição de objetivos específicos que alimentarão o desenvolvimento e a implementação de um plano de ação, o qual representa a materialização da EDL num ciclo operacional, de base anual, cuja análise do desempenho e a definição do plano, no referido horizonte temporal, ficará a cargo do CA. O cumprimento dos resultados esperados, em linha com os objetivos estratégicos e específicos definidos (a partir da consulta aos stakeholders) e orientadores dos planos de ação, envolve a definição e implementação de processos e ferramentas de monitorização e avaliação do desempenho obtido, no sentido de promover um ciclo de aprendizagem do próprio DLBC e a melhoria contínua dos processos que lhe estão associados.

O propósito de definir mecanismos e ferramentas de monitorização prende-se, portanto, com o reporte contínuo do desempenho do DLBC aos diversos stakeholders, em prol da identificação e planificação dos reajustamentos à EDL. A este respeito, o DLBC Frente Atlântica privilegiará o desenvolvimento e a aplicação de um Sistema de Monitorização e Avaliação externa (SMA) que permita acompanhar de uma forma aprofundada a implementação da EDL, através dos projetos que venham a ser aprovados e desenvolvidos. A construção deste SMA contemplará indicadores, de natureza qualitativa e quantitativa, que procurarão abarcar quer as dimensões do processo, quer do resultado, quer do impacto, e cujos resultados e análise permitirão identificar e definir novas ações de melhoria, com vista ao cumprimento eficiente e eficaz da EDL. Neste sentido, considera-se premente a operacionalização de uma avaliação de acompanhamento (on-going) e posterior (ex-post), composta por uma dimensão interna e externa. A importância dada à avaliação neste DLBC tem consequências no seu modelo de governação que se exprime na constituição de um Conselho

Técnico e Científico cuja principal missão é precisamente apoiar o CA e a AP neste domínio, mais precisamente na avaliação interna. A metodologia de avaliação interna que será seguida é a proposta por Mendes (2006)* que consiste em duas etapas:

1. Identificação dos desvios de implementação da EDL com base em indicadores que permitam saber em que medida os objetivos propostos foram ou não alcançados;
2. Análise dos fatores explicativos desses desvios que poderão ser de três tipos:
 - i) fatores relacionados com disponibilidades de recursos em sentido lato (financeiros, humanos, materiais, legislativos e outros de tipo normativo, conhecimentos técnicos e científicos, etc.);
 - ii) fatores relacionados com questões de racionalidade individual e/ou de grupo;
 - iii) fatores relacionados com questões de (in)compatibilidade de incentivos.

O primeiro tipo congrega as razões que contribuem para a explicação dos desvios de implementação quando estes se devem a insuficiências de alguns recursos necessários à consecução dos objetivos propostos, e os quais podem assumir um cariz quantitativo (os ditos recursos que não estiverem disponíveis nas quantidades necessárias), ou um caráter qualitativo (os recursos que não estiveram disponíveis no momento oportuno, com as características necessárias e nas combinações adequadas com outros recursos). No segundo tipo de fatores estão as razões que contribuem para a explicação dos desvios de implementação quando estes se devem ao facto das ações, tal como foram efetivamente implementadas, não terem melhorado o bem-estar das populações alvo e, por isso, estas não aderiram tal como estava planeado.

O terceiro tipo de fatores é concernente às razões que contribuem para a explicação dos desvios de implementação quando estes se devem a comportamentos das populações alvo aderentes às ações da EDL que não vão no sentido dos objetivos planeados. Isto pode acontecer, por exemplo, por comportamentos oportunistas de membros das populações alvo que não são devidamente monitorizados e modificados. Esta metodologia de avaliação, que procura não só identificar os possíveis desvios de implementação, mas também investigar as suas razões, proporcionará recomendações que serão úteis quer para promover uma maior eficácia na implementação da EDL, quer para apresentar recomendações úteis relativamente a aspetos relevantes a ter em conta na implementação em ações futuras.

No que concerne à avaliação externa, importa salientar que ficará a cargo de uma entidade independente, a seleccionar por concurso, que terá por base a análise de um conjunto de ferramentas, tais como o Relatórios de Monitorização periódicos e os Relatórios de Atividades e Contas anuais, os quais serão elaborados pela EG e aprovados pelo CA (e que se sustentarão nos Relatórios intercalares e finais e noutros materiais técnicos produzidos pelos promotores dos projetos aprovados). No processo de avaliação prevê-se, também, a operacionalização de técnicas de recolha de informação adicional, de cariz quantitativo (e.g. inquéritos) e qualitativo (e.g. entrevistas e focus group), no sentido de envolver os diversos stakeholders internos na análise do desempenho anual do DLBC e na identificação de ações alvo de melhoria, o que se refletirá na definição do plano de ação anual.

A entidade independente mencionada poderá, também, utilizar a metodologia referente à avaliação interna atrás referida, ou uma metodologia alternativa que queira propor e que seja considerada adequada pelos órgãos de governo do DLBC envolvidos na seleção desta entidade.

No âmbito da avaliação do desempenho deste DLBC, o CA terá de apresentar anualmente o Relatório de Atividades e Contas à AP, a qual terá de os aprovar. Acresce a recolha, análise e o reporte de resultados adicionais obtidos a partir de outras ferramentas, tais como: i) Clipping de imprensa para avaliação do eventual impacto mediático das iniciativas desenvolvidas pelo DLBC Frente Atlântica e ii) os Relatórios de audiências do portal web do DLBC Frente Atlântica.

No cômputo geral, atenda-se que a adoção de sistemas de recolha de informação, de análise e reporte do desempenho, numa lógica que não envolva a mera aplicação de mecanismos de gestão financeira, reflete a tónica deste DLBC na operacionalização de uma abordagem gestionária promotora da eficácia do seu desempenho, de um processo de aprendizagem organizacional e que, portanto, envolve a participação dos diferentes stakeholders. Trata-se de fomentar uma prática gestionária de prestação de contas transparente que, como corolário, permitirá legitimar a ação deste DLBC e produzir recomendações úteis para uma maior eficácia de ações futuras neste domínio.

* [Mendes, Américo (2006). Implementation Analysis in Forest Programmes: some theoretical notes and an example. Forest Policy and Economics, Vol. 8, Issue 5, July 2006, pp. 512-528.]

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Outros	Anexo3a- Presencas_Workshop_Tematico1.pdf	24/07/2015 21:20	213944111
Outros	Anexo2-Situacao_Territorial.pdf	24/07/2015 20:45	213944111
Outros	Mapa 3a - VNGaia.shx	14/12/2015 13:02	213944111
Outros	Mapa 1a - Matosinhos.shp	29/09/2015 10:45	213944111
Outros	Mapa 1b - Matosinhos.xml	29/09/2015 10:45	213944111
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-025.pdf	24/07/2015 21:40	213944111
Outros	Mapa 2c - Porto_Campanha.shx	14/12/2015 13:01	213944111
Outros	Mapa 3a - VNGaia.dbf	14/12/2015 13:02	213944111
Outros	Anexo 1 - Justificação das novas parcerias.pdf	28/09/2015 18:03	507143841
Protocolo de parceria	Anexo A - Protocolo_Parceira.pdf	29/09/2015 10:06	213944111
Outros	Mapa 2b - Porto_Bonfim.xml	29/09/2015 10:46	213944111
Outros	Mapa 2c - Porto_Campanha.shp	29/09/2015 10:46	213944111
Outros	Mapa 1a - Matosinhos.dbf	14/12/2015 13:00	213944111
Outros	Mapa 2c - Porto_Campanha.dbf	14/12/2015 13:02	213944111
Outros	Anexo3b- Presencas_Workshop_Tematico2.pdf	24/07/2015 21:20	213944111
Outros	Anexo3c- Presencas_Workshop_Tematico3.pdf	24/07/2015 21:21	213944111
Outros	Anexo3d- Presencas_Workshop_Tematico4.pdf	24/07/2015 21:21	213944111
Outros	Mapa 2a - Porto_Bonfim.shp	29/09/2015 10:45	213944111
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	AnexoB- ORGAO_DE_GESTAO_E ESTRUTU RA_TECNICA_LOCAL.pdf	24/07/2015 20:44	213944111
Outros	Anexo3- Relatorio_Workshops_Tematicos.pdf	24/07/2015 20:46	213944111
Outros	Mapa 1a - Matosinhos.shx	14/12/2015 13:00	213944111
Outros	Tipologias_Indicadores_dotação_Frent e Atântica_VF_Dez2015.pdf	14/12/2015 13:07	213944111
Outros	Anexo4-Organigrama.pdf	24/07/2015 20:49	213944111
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-025.pdf	30/09/2015 11:01	
Outros	Mapa 2a - Porto_Bonfim.dbf	14/12/2015 13:01	213944111
Outros	Mapa 2a - Porto_Bonfim.shx	14/12/2015 13:01	213944111
Outros	Mapa 3a - VNGaia.shp	29/09/2015 12:59	213944111

[Handwritten signature]

LL
m

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA	NIF	507143841
Submetido por	RUI MIGUEL DO NASCIMENTO NUNES DA SILVA	NIF	213944111
Data de Submissão	15-12-2015		

u

LL
m
B. S. T.

BR *ll*
m

Território de Intervenção - GAL Frente Atlântica

Freguesia	Bairro	N.º Residentes Habitações
SÃO MAMEDE INFESTA	Conjunto Habitacional da Caixa Textil	153
	Conjunto Habitacional das Laranjeiras	247
	Conjunto Habitacional de Moalde	44
	Conjunto Habitacional do Seixo I	744
	Conjunto Habitacional do Seixo II	198
	Conjunto Habitacional do Telheiro	97
	Conjunto Habitacional da Estação	86
SENHORA DA HORA	Conjunto Habitacional Estádio do Mar	132
	Conjunto Habitacional Estádio do Mar II	36
	Conjunto Habitacional Estádio do Mar III	30
	Conjunto Habitacional da Lagoa	127
	Conjunto Habitacional do Padrão da Légua	119
	Conjunto Habitacional de real de Cima	84
Total de residentes habitações - Matosinhos		2 097
Freguesia	Bairro	N.º Residentes Habitações
BOMFIM	Duque de Saldanha	218
	Fernão Magalhães	683
	Fontainhas	56
CAMPANHÃ	Agrupamento Habitacional do Falcão	426
	Agrupamento Habitacional Antas	391
	Agrupamento Habitacional Ilhéu	401
	Bairro de Contumil	647
	Bairro do Cerco	2 042
	Bairro do Engenheiro Machado Vaz	611
	Bairro do Falcão	910

LL
m

Freguesia	Bairro	N.º Residentes Habitações
CAMPANHÃ	Bairro do Lagarteiro	1 184
	Bairro do Monte da Bela	515
	Bairro Pio XII	302
	Bairro São João de Deus	182
	Bairro Roque da Lameira	945
	Bairro São Vicente de Paulo	42
	Total de residentes habitações - Porto	9 555
AVINTES	Empreendimento Dr. Mário Cal Brandão	459
	Quinta da Mesquita	
OLIVEIRA DOURO	Empreendimento D. Manuel Martins	617
	Total de residentes habitações – Vila Nova de Gaia	1 076
	TOTAL (residente habitações)	12 728

11

~~BR~~ m

Investimento, Ações e Metas: DLBC Urbana 99-2015-02-025 – IPAV

PI	Fundo	Eixo/Medida	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Dotação Fundo a Contratualizar	
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023		
9.6	FSE	8iii b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	20	34	34	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permaneçam 12 meses após o fim do apoio	40%	50%	749 925,00
	FSE	10i d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional.	Iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa estabelecidas na EDL	9	15	15	Alunos abrangidos	2314	3 857	1 500 075,00
			Total FSE						2 250 000,00	443 610,00
9.10	FEDER	8a b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Empresas que beneficiam de apoio	4	22	22	Postos de trabalho criados	6	31	
	FEDER	8a e) Projetos de empreendedorismo social, bem como a promoção de startups sociais.	Empresas que beneficiam de apoio	4	22	22	Postos de trabalho criados	6	31	443 610,00
	FEDER	8a g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.	Empresas que beneficiam de apoio	5	23	23	Postos de trabalho criados	6	32	462 780,00
	FEDER	Nº Estratégias		1	1	1	Efeito Multiplicador do Investimento público no investimento Privado	0,8	1,4	-
			Total FEDER						1 350 000,00	3 600 000,00
			Total						Total	3 600 000,00

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

